



EDITAL n° 001/2021 - CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SENADOR CANEDO/GOIÁS - SENAPREV, convoca todos os seus APOSENTADOS e PENSIONISTAS, para comparecerem junto a sede do SENAPREV para a realização do **RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO**.

O **RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO** iniciará a partir de **20 de setembro e finalizará no dia 31 de outubro de 2021**, no endereço na Avenida Dr. José Carneiro, Quadra 37, Lote 07, Jardim Canedo II, Senador Canedo-GO, das 08:00 h (nove horas) as 17:00 h (dezessete horas), munidos dos seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento oficial de identificação com foto (Registro Geral (RG), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho - CTPS, Passaporte, Carteira de Reservista ou CDI, Carteira de Identificação Funcional ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe)
- Comprovante de endereço atualizado, com validade de no máximo 90 (noventa) dias;
- Comprovação de estado civil (certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável);
- Certidão de nascimento de filhos e/ou dependentes menores ou portadores de necessidades especiais.

As informações sobre os dados cadastrais atualizados serão exigidas em relação aos segurados, com a presença e identificação dos mesmos, ou por intermédio de representante legal, nos casos de segurados menores, tutelados ou curatelado, nos moldes da lei civil e em consonância com o disposto na Portaria n°. 089/2021.

É importante ressaltar que a não realização do recadastramento previdenciário no prazo estabelecido pela Portaria n°. 089/2021, implicará a suspensão e a cessação do pagamento do seu provento/remuneração, até que a situação seja regularizada, oportunidade que lhe facultará a apresentação de defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser, dentro do mesmo prazo.

Senador Canedo-GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.


ANA MARIA EMOS FERRERIA

Presidente do SENAPREV

Decreto n.º 013/2021